



FAPEAL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 170, DE 16 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 161, EMITIDA PELO PRESIDENTE DA FAPEAL, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 161, de 29 de setembro de 2017, emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo colegiado e que **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação das bolsas de Desenvolvimento Institucional da FAPEAL que findariam em 30 de setembro de 2017; Prorrogou, a vigência das bolsas de Desenvolvimento Institucional da FAPEAL supracitadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 16 de Julho de 2018.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL